



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 112, de 5 de janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objetivando operacionalizar o SIM-AM - Sistema de Informação Municipal - Acompanhamento Mensal;

R e s o l v e:

Art 1º. DESIGNAR o Vereador NILTON PICKLER, portador do CPF nº. 251.791.019-72 e RG nº. 1.231.472-8 SSP/PR, para exercer a **responsabilidade das atividades de tesouraria** tais como: assinar em conjunto com o Presidente todos os cheques emitidos e endossar os destinados a depósitos em estabelecimentos bancários; promover a guarda e conservação dos valores da Câmara; requisitar talões de cheques dos bancos; enfim, movimentar as contas bancárias da edilidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.


Raimundo Marques Cavalcante
PRESIDENTE